



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA**

**EDITAL 02/2023
PROCESSO SELETIVO MESTRADO
CURSO: MESTRADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA**

RESUMO DO EDITAL

Ano letivo de ingresso	2023
Semestre	2º
Coordenador do Programa:	Ivan Marcelo Gomes
Data do edital:	01 de abril de 2023

Período de inscrições:	17 de abril a 15 de maio de 2023 (exclusivamente por e-mail)
Vagas:	37 vagas
Realização da 1ª etapa (prova escrita específica):	26 de maio de 2023
Resultado 1ª etapa:	02 de junho de 2023 (publicado no site do Programa)
Data para recursos:	05 e 06 de junho de 2023 (exclusivamente por e-mail)
Realização da 2ª etapa (arguição do projeto):	19 a 23 de junho de 2023
Resultado 2ª etapa:	30 de junho de 2023 (publicado no site do Programa)
Data para recursos:	03 e 04 de julho de 2023 (exclusivamente por e-mail)
Resultado 3ª etapa (avaliação do currículo):	07 de julho de 2023 (publicado no site do Programa)
Data para recursos:	10 e 11 de julho de 2023 (exclusivamente por e-mail)
Resultado PRELIMINAR:	14 de julho de 2023 (publicado no site do Programa)
Data para recursos:	17 e 18 de julho de 2023 (exclusivamente por e-mail)
RESULTADO FINAL:	20 de julho de 2023 (publicado no site do Programa)
Período de matrícula:	Data provável: 24 a 28 de julho de 2023
Início das aulas:	Data provável: 14 de agosto de 2023
Contato:	e-mail: ppgefufes@gmail.com

Vitória – ES, 01 de abril de 2023.

Ivan Marcelo Gomes
Coordenador do Programa de
Pós-Graduação em Educação Física

1. Informações Gerais

1.1. A coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação Física (PPGEF) do Centro de Educação Física e Desportos da Universidade Federal do Espírito Santo (CEFD/UFES) torna públicas as normas do Processo Seletivo 02/2023 para o preenchimento de vagas para o 2º (segundo) semestre letivo de 2023, no nível de Mestrado, em conformidade com as exigências do Regulamento Geral de Pós-Graduação na UFES, do Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Educação Física do CEFD/UFES e da Resolução nº 40/2014-CEPE/UFES. O PPGEF, conceito cinco (5) na CAPES, possui duas áreas de concentração denominadas: “Estudos Pedagógicos e Socioculturais da Educação Física” e “Educação Física, Movimento Corporal Humano e Saúde”, e tem por objetivo a formação de profissionais qualificados e capazes de atuar no ensino e na pesquisa em Educação Física, de forma a garantir a qualidade do ensino superior e difusão de conhecimentos nessa área. Além disso, objetiva proporcionar o desenvolvimento técnico científico dos discentes e docentes para a produção do conhecimento nas diversas dimensões que compõem a Educação Física. O Programa conta com as seguintes linhas de pesquisa: 1) Educação Física, cotidiano, currículo e formação docente; 2) Estudos históricos e socioculturais da Educação Física, esporte, lazer e saúde; 3) Educação Física, corpo e movimento humano; 4) Aspectos biomecânicos e respostas fisiológicas ao movimento corporal humano; e 5) Fisiologia, bioquímica e exercício em modelos experimentais. Este edital é válido pelo período que transcorre entre sua publicação e o término das matrículas no PPGEF.

2. Do Público

2.1. Poderão participar do Processo Seletivo de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Educação Física todos os portadores de Diplomas de cursos de Graduação (tecnólogo, bacharelado e licenciatura), devidamente reconhecidos pelo MEC; bem como concluintes de Graduação, desde que comprovem a conclusão do referido curso, em data anterior à matrícula no Programa de Pós-Graduação.

3. Das Vagas

3.1. Serão oferecidas 37 (trinta e sete) vagas, distribuídas em quatro linhas de pesquisa do PPGEF, a saber: Linha 1 - Educação Física, cotidiano, currículo e formação docente; Linha 2 - Estudos históricos e socioculturais da Educação Física, esporte, lazer e saúde; Linha 3 - Aspectos biomecânicos e respostas fisiológicas ao movimento corporal humano; Linha 4 - Fisiologia, bioquímica e exercício em modelos experimentais, conforme detalhado no **Anexo 2**.

3.2. A oferta de vagas é feita por docente, de acordo com a disponibilidade de orientação, conforme publicado no **Anexo 2**. Os candidatos não classificados para a primeira opção e orientação concorrerão para a segunda opção, caso haja disponibilidade de vaga. O preenchimento das vagas, obedecendo à oferta estabelecida no item 3 deste Edital, será realizado de acordo com a aprovação e classificação dos candidatos, considerando que esses concorrem para a vaga disponibilizada pelo orientador indicado previamente. Não haverá obrigatoriedade do preenchimento total de vagas.

4. Das Inscrições

4.1. Informações Gerais

4.1.1. As inscrições para o processo seletivo do Mestrado serão realizadas exclusivamente por e-mail, no período de 17 de abril a 15 de maio de 2023. Para inscrever-se, o candidato deverá encaminhar a documentação elencada no item 4.2.1 para o seguinte endereço eletrônico: ppgefufes@gmail.com. O e-mail deverá estar identificado com o assunto "Inscrição Mestrado", e todos os documentos enviados devem estar em arquivo pdf. Serão aceitas as inscrições recebidas desde o dia 17 de abril de 2023 até as 23:59h do dia 15 de maio de 2023.

4.2. Documentação exigida

4.2.1. Para inscrever-se, o candidato deverá enviar para o endereço eletrônico do programa (ppgefufes@gmail.com) cópia digitalizada, em formato pdf e em boa qualidade, dos seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição preenchida e assinada, na qual o candidato fará a opção por um orientador e linha de pesquisa (**Anexo 3**);
- b) Cópia da Carteira de Identidade ou, no caso de estrangeira/o, do Passaporte, do RNE ou documento similar;
- c) Cópia de Certidão de nascimento ou casamento;
- d) Cópia do Diploma de Graduação ou comprovante de que concluirá o Curso de Graduação até a data da matrícula, nos termos do item 4.2.2;
- e) Cópia do histórico escolar de curso de Graduação, sendo histórico final, caso o curso já tenha sido concluído, ou histórico parcial, caso o candidato ainda esteja cursando a Graduação;
- f) Currículo Lattes em arquivo pdf, extraído diretamente da Plataforma do CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>), **acompanhado de cópia simples dos documentos que comprovem as informações apresentadas**. No caso dos comprovantes da produção bibliográfica sob a forma de livro, coletânea, capítulo de livro e trabalho completo em anais, deverão ser anexadas as páginas iniciais da publicação, incluindo a ficha catalográfica, o sumário e a primeira página do texto. No que diz respeito aos artigos, é suficiente a primeira página, desde que esta contenha, no cabeçalho ou no rodapé, os dados de identificação do periódico. Os documentos comprobatórios devem ser apresentados na sequência em que aparecem no Currículo *Lattes* e enviados junto a este, no e-mail de inscrição. Dados não comprovados ou fora da sequência não serão pontuados;
- g) Pré-Projeto de Pesquisa em arquivo pdf, elaborado em conformidade ao **Anexo 4** deste Edital;
- h) Comprovante de proficiência em língua estrangeira (inglês, espanhol ou francês, no caso de brasileiros ou estrangeiros falantes nativos de língua portuguesa; ou português, no caso de estrangeiros não falantes nativos de língua portuguesa), conforme disposto nos itens 4.2.3, 4.2.4 e 4.2.5, observado o disposto no item 4.2.6.

4.2.2. Poderão se inscrever, também, candidatos que não possuam, na data da inscrição, o respectivo diploma de Graduação, desde que a conclusão do curso se dê até o dia anterior à matrícula no Programa. Nesse caso, no ato da inscrição o candidato deverá apresentar Declaração de Matrícula em curso de Graduação, com data prevista para conclusão, sendo que sua matrícula no curso de Mestrado, caso aprovado, ficará condicionada à apresentação do Diploma Graduação ou certificado de conclusão de curso no ato da matrícula;

4.2.3. Para a língua inglesa, serão considerados exclusivamente um dos seguintes certificados: ITP-Toefl (mínimo de 450 pontos), IBT Toefl (mínimo de 44 pontos), IELTS 3 Academic (mínimo 4 pontos), Cambridge (Nível PET), iTEP Internacional em parceria com o Núcleo de Línguas da Ufes (mínimo B2), certificado de proficiência emitido pela Cultura Inglesa ou Allumini ou comprovante de aprovação no exame de proficiência em língua inglesa do Centro de Línguas da UFES. Será aceito também o certificado de proficiência emitido por Núcleo de Línguas de qualquer Universidade Pública ou privada, ou, ainda, certificado de proficiência emitido por qualquer instituição de ensino superior do âmbito público ou privado, desde que a nota seja igual ou superior a 70% da pontuação total;

4.2.4. Para as línguas espanhola e francesa serão considerados exclusivamente um dos seguintes certificados: Instituto Cervantes (espanhol), Aliança Francesa (francês), comprovante de aprovação no exame de proficiência em língua espanhola ou francesa do Núcleo de Línguas da UFES, ou, ainda, certificado de proficiência emitido por qualquer centro de línguas de instituições de ensino superior, em todos os casos, com nota igual ou superior a 70% da pontuação total;

4.2.5. Para estrangeiros, exceto quando o português for a língua oficial no país de origem, é obrigatório apresentar certificado CELPE-BRAS até a data da qualificação da dissertação. A não apresentação do certificado implicará no desligamento automático do aluno;

4.2.6. Todos os candidatos, caso aprovados, devem comprovar proficiência em língua estrangeira (língua inglesa, espanhola ou francesa) até a data limite do exame de qualificação da dissertação. Entretanto, no caso específico dos candidatos inscritos na área de concentração “Educação Física, Movimento Corporal Humano e Saúde”, serão aceitos exclusivamente certificados de proficiência em língua inglesa, que poderão ser entregues até 6 (seis) meses após a efetivação da matrícula. O aluno que não cumprir com a entrega no tempo previsto neste artigo será desligado do programa automaticamente;

4.2.7. Toda a documentação deverá ser enviada como anexo, por e-mail, em arquivo pdf. Não haverá conferência da documentação durante o período de inscrições, apenas durante a homologação das inscrições.

4.2.8. As cópias de documentos deverão estar legíveis e em boa qualidade. Caso algum documento esteja em baixa qualidade ou ilegível, o documento será considerado como não entregue, e a inscrição do candidato não será homologada.

4.3. Das inscrições homologadas

4.3.1. O resultado preliminar das inscrições homologadas será divulgado no dia 17 de maio de 2023, no site do Programa: <www.educacaofisica.ufes.br>. Não serão homologadas as inscrições com documentação incompleta ou que não atendam às condições exigidas neste Edital, sendo que, a critério da Comissão de Seleção, outros

documentos poderão ainda ser solicitados;

4.3.2. Havendo recurso ao resultado preliminar à homologação das inscrições, que obedeça ao prazo das 48 horas, contadas a partir da divulgação, considerando os dias úteis, novo resultado será divulgado no dia 23 de maio de 2023, no site do Programa: <www.educacaofisica.ufes.br>. Para encaminhamento do recurso, o candidato pode utilizar o modelo constante no **Anexo 5** deste Edital, ou redigir seu próprio texto, devendo encaminhar o recurso devidamente fundamentado e assinado para o e-mail do programa: ppgefufes@gmail.com.

4.3.3. O PPGEF não se responsabiliza por qualquer tipo problema técnico que impeça o envio do formulário de inscrição e dos documentos solicitados para efetivar a inscrição no prazo determinado, inclusive problemas com o servidor de internet dos candidatos.

5. Do Processo Seletivo

5.1. O processo de seleção será conduzido pelo Comitê Gestor do PPGEF.

5.2. O processo seletivo será constituído de três etapas, sendo a primeira delas composta de uma prova escrita específica, de caráter eliminatório; a segunda referente à avaliação e arguição do projeto, de caráter eliminatório; e a terceira referente à prova de títulos, de caráter classificatório.

5.3. Primeira etapa (eliminatória): prova escrita específica: A prova escrita específica, no valor de 100 (cem) pontos, sobre temas relativos à linha de pesquisa eleita pelo candidato, será realizada no dia 26 de maio de 2023, das 8 às 12 horas, no Centro de Educação Física e Desportos da Universidade Federal do Espírito Santo, no endereço divulgado neste Edital, em sala a ser indicada oportunamente. A prova escrita deverá ser feita pelo próprio candidato à mão, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, informando apenas seu número sorteado no início da prova escrita, não devendo colocar nenhuma outra informação que permita a sua identificação. Na realização da prova, o candidato não poderá consultar qualquer tipo de material. A prova escrita tem caráter eliminatório, sendo 70 (setenta) a nota mínima para a aprovação e prosseguimento no processo seletivo. A prova escrita deverá ser respondida em língua portuguesa. As referências bibliográficas para cada linha de pesquisa estão apresentadas no **Anexo 6**.

5.3.1. Para a realização da prova escrita, o candidato deverá apresentar um dos seguintes documentos de identificação: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação (modelo com foto), Passaporte válido ou Carteira de Conselho Profissional.

5.3.2. Na avaliação da prova escrita, serão considerados os seguintes critérios:

- a) registro linguístico adequado: ortografia, concordância, referências e citações (até 20 pontos);
- b) coerência interna do texto: ordenação lógica dos assuntos e dos argumentos (até 20 pontos);
- c) densidade teórica e consistência dos argumentos que fundamentam as análises e afirmações nas respostas por meio de diálogo com a literatura de referência (até 60 pontos).

5.3.3. O resultado das provas específica e as chaves de resposta serão divulgadas pela Secretaria do Programa no dia 02 de junho de 2023, a partir das 17 horas, no endereço eletrônico <www.educacaofisica.ufes.br>. Não serão divulgados resultados por telefone.

5.3.4. Os recursos ao resultado da primeira etapa deverão ser encaminhados entre os dias 05 e 06 de junho de 2023, exclusivamente por e-mail, em solicitação fundamentada e devidamente assinada, identificando claramente o objeto do recurso e assinado pelo candidato(a), a ser encaminhada para o seguinte endereço eletrônico: ppgefufes@gmail.com. Para encaminhamento do recurso, o candidato pode utilizar o modelo constante no **Anexo 5** deste Edital, ou redigir seu próprio texto.

5.3.5. Havendo recurso contra o resultado da primeira etapa, nos termos dispostos no item 5.3.4, as respostas aos recursos serão divulgadas no dia 14 de junho de 2023, no endereço eletrônico <www.educacaofisica.ufes.br>.

5.4. Segunda etapa (eliminatória): avaliação do projeto de pesquisa: A etapa de avaliação e arguição do projeto vale 100 (cem) pontos e tem caráter eliminatório, sendo 70 (setenta) pontos a nota mínima para a aprovação e prosseguimento no processo seletivo. Os critérios de avaliação e arguição do projeto são os seguintes:

- a) Pertinência do projeto à linha de pesquisa (10 pontos);
- b) Elaboração da problematização (10 pontos);
- c) Densidade/profundidade do diálogo com a literatura (10 pontos);
- d) Indicações metodológicas adequadas e satisfatórias para o estágio de desenvolvimento do projeto (10 pontos);
- e) Registro linguístico adequado (10 pontos);
- f) Capacidade de argumentação sobre o conteúdo do projeto (50 pontos).

TOTAL: 100 pontos

5.4.1. A arguição ao candidato sobre o projeto de pesquisa será realizada presencialmente, no período de 19 a 23 de junho de 2023, das 8 às 18 horas, conforme ordem a ser divulgada no endereço eletrônico <www.educacaofisica.ufes.br>.

5.4.2. A ordem, o horário, os nomes dos membros da banca avaliadora e o local de realização da avaliação serão divulgados pela secretaria do Programa no dia 14 de junho de 2023, a partir das 17 horas, no endereço eletrônico <www.educacaofisica.ufes.br>.

5.4.3. A banca avaliadora será composta de no mínimo 3 (três) avaliadores, que sejam, preferencialmente, docentes do PPGEF e membros da linha de pesquisa na qual o candidato avaliado esteja concorrendo. Em caso de impossibilidade de composição da banca exclusivamente com docentes da linha de pesquisa relacionada, a banca pode ser composta por docentes vinculados a outras linhas de pesquisa.

5.4.4. Apenas os candidatos inscritos nas linhas de pesquisa “Fisiologia, bioquímica e exercício em modelos experimentais” e “Aspectos Biomecânicos e Respostas Fisiológicas ao Movimento Corporal Humano” deverão realizar apresentação oral e visual do projeto de pesquisa. O candidato terá 15 minutos para a apresentação, seguida da arguição pela Comissão de Seleção.

5.4.5. A etapa de avaliação e arguição do projeto de pesquisa será pública, sendo vedada a presença dos demais candidatos, de acordo com a Resolução nº 40/2014 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFES.

5.4.6. O PPGEF informa que será gravado o áudio do processo de arguição do projeto por meio de equipamentos próprios.

5.4.7. As notas aferidas da segunda etapa serão divulgadas no dia 30 de junho de 2023,

no site do Programa <www.educacaofisica.ufes.br>.

5.4.8. Os recursos ao resultado da segunda etapa deverão ser encaminhados entre os dias 03 e 04 de julho de 2023, exclusivamente por e-mail, em solicitação fundamentada e devidamente assinada, identificando claramente o objeto do recurso e assinado pelo candidato(a), a ser encaminhada para o seguinte endereço eletrônico: ppgefufes@gmail.com. Para encaminhamento do recurso, o candidato pode utilizar o modelo constante no **Anexo 5** deste Edital, ou redigir seu próprio texto.

5.4.9. Havendo recurso contra o resultado da segunda etapa, nos termos dispostos no item 5.4.8, as respostas aos recursos serão divulgadas no dia 07 de julho de 2023, no endereço eletrônico <www.educacaofisica.ufes.br>.

5.4.10. O não comparecimento do candidato ou atrasos superiores a 10 minutos, contados a partir do horário divulgado para a arguição, resultarão em sua eliminação do processo seletivo.

5.5. Terceira etapa (classificatória): avaliação do currículo. A avaliação do currículo consistirá em análise e pontuação dos documentos comprobatórios apresentados pelo candidato. Esta etapa da avaliação tem caráter classificatório, sendo 100 (cem) a nota máxima. A tabela com os critérios de avaliação esta apresentada no **Anexo 7**.

5.5.1. A documentação comprobatória deverá ser encaminhada no ato da inscrição, juntamente com os demais documentos dispostos no item 4.2.1 deste edital. Não será aceito o envio de documentação comprobatória fora do período de inscrições.

5.5.2. A produção não comprovada não será pontuada.

5.5.3 As notas aferidas na terceira etapa serão divulgadas no dia 07 de julho de 2023, no endereço eletrônico <www.educacaofisica.ufes.br>.

5.5.4. Os recursos ao resultado da terceira etapa deverão ser encaminhados entre os dias 10 e 11 de julho de 2023, exclusivamente por e-mail, em solicitação fundamentada e devidamente assinada, identificando claramente o objeto do recurso e assinado pelo candidato(a), a ser encaminhada para o seguinte endereço eletrônico: ppgefufes@gmail.com. Para encaminhamento do recurso, o candidato pode utilizar o modelo constante no **Anexo 5** deste Edital, ou redigir seu próprio texto.

5.5.5. Havendo recurso ao resultado da terceira etapa, nos termos dispostos no item 5.5.4, as respostas aos recursos serão divulgadas no dia 14 de julho de 2023, no endereço eletrônico <www.educacaofisica.ufes.br>.

5.6. Será considerado desistente e, portanto, eliminado, o candidato que não comparecer a qualquer uma das etapas do processo seletivo.

6. Do resultado final

6.1. A nota final do candidato será igual à soma das notas obtidas nas três etapas do processo seletivo.

6.2. Os candidatos não eliminados em nenhuma das etapas do processo seletivo serão classificados por linha de pesquisa, em ordem decrescente, segundo a nota final obtida no

processo seletivo.

6.3. O candidato somente será considerado aprovado caso tenha sido classificado dentro do número de vagas disponíveis pelo orientador (**Anexo 2**) indicado pelo candidato na ficha de inscrição.

6.4. O resultado preliminar do processo seletivo será divulgado no dia 14 de julho de 2023, no site do Programa <www.educacaofisica.ufes.br>.

6.4.1. Os recursos contra o resultado preliminar do processo seletivo deverão ser encaminhados entre os dias 17 e 18 de julho de 2023, exclusivamente por e-mail, em solicitação fundamentada e devidamente assinada, identificando claramente o objeto do recurso e assinado pelo candidato(a), a ser encaminhada para o seguinte endereço eletrônico: ppgefufes@gmail.com. Para encaminhamento do recurso, o candidato pode utilizar o modelo constante no **Anexo 5** deste Edital, ou redigir seu próprio texto. Os recursos contra o resultado preliminar devem ter como objeto exclusivamente a classificação dos candidatos. Não serão aceitos recursos que tenham como objeto a revisão das notas da primeira, segunda ou terceira etapas, uma vez que os resultados de cada etapa tiveram seus respectivos períodos de recurso, nos termos dos itens 5.3.4, 5.4.8 e 5.5.4.

6.4.2. Havendo recurso, nos termos dispostos no item 6.4.1, as respostas aos recursos e o resultado final do processo seletivo, após recursos e eventuais remanejamentos de vagas de que trata o item 7, serão divulgadas no dia 20 de julho de 2023, no site do Programa: <www.educacaofisica.ufes.br>.

6.5. Será considerado desistente e, portanto, eliminado do processo seletivo o candidato classificado que não comparecer para efetuar a matrícula inicial no período estabelecido pelo PPGEF, quando da divulgação dos resultados do processo seletivo.

6.6. Em caso de ocorrência de desistências, o PPGEF, a critério do Colegiado, poderá convocar candidatos suplentes, caso existam, respeitada a classificação em relação ao orientador indicado pelo candidato na ficha de inscrição, de acordo com o item 6.3.

7. Do remanejamento de vagas não preenchidas

7.1. Caso haja vagas que não sejam preenchidas no processo seletivo, o Colegiado pode decidir, após a publicação do resultado preliminar, pelo remanejamento das vagas restantes para outro orientador que possua candidatos aprovados excedentes ao número de vagas.

7.2. Caso existam candidatos aprovados em uma linha de pesquisa em número maior do que o número de vagas no respectivo processo seletivo, o Colegiado pode decidir, após o término da seleção, pelo remanejamento de candidatos aprovados excedentes para outro orientador que possua vagas não preenchidas.

7.3. O remanejamento de que tratam os itens acima será feito mediante solicitação do professor orientador que possua candidatos classificados além do número de vagas ofertadas, que poderá estabelecer quantas vagas deseja solicitar o remanejamento, não estando obrigado a solicitar vagas que contemplem todos os seus candidatos em suplência.

7.4. A solicitação de remanejamento de vagas previsto no item 7.3 aplica-se apenas ao professor que a tenha solicitado, em relação aos seus candidatos classificados em suplência, e não obriga que outros professores, que possuam candidatos classificados além do número de vagas ofertadas, também realizem o remanejamento de vagas para aprovar seus candidatos classificados além do número de vagas, respeitando-se a autonomia do orientador em decidir pela oferta de vagas, nos termos do item 3.2.

7.5. O remanejamento de vagas de que tratam os itens acima será feito tendo como critério de ordenamento decrescente das notas finais, dentre os classificados para o orientador indicado pelo candidato na ficha de inscrição, de acordo com cada solicitação de remanejamento, nos termos do item 7.3.

8. Do Cronograma

Atividade	Data	Local
Publicação do edital	01/04/2023	Página do PPGEF
Período de inscrições	17/04/2023 a 15/05/2023	Exclusivamente por e-mail
Divulgação preliminar das inscrições homologadas	17/05/2023, a partir das 17h	Página do PPGEF
Período para apresentação de recursos impetrados às inscrições não homologadas	18 e 19/05/2023	Exclusivamente por e-mail
Resultados dos recursos impetrados às inscrições não homologadas e divulgação final das inscrições homologadas	23/05/2023	Página do PPGEF
Realização da primeira etapa do processo seletivo (prova escrita específica)	26/05/2023, às 08h	CEFD/UFES
Divulgação do resultado preliminar da prova escrita específica e divulgação das chaves de resposta	02/06/2023	Página do PPGEF
Período para apresentação de recursos conta a primeira etapa do processo seletivo (prova escrita específica)	05 e 06/06/2023	Exclusivamente por e-mail
Resultados dos recursos impetrados à primeira etapa do processo seletivo (prova escrita específica)	14/06/2023	Página do PPGEF
Divulgação da ordem, horário, local da entrevista e dos componentes da banca examinadora	14/06/2023	Página do PPGEF
Realização da segunda etapa do processo seletivo (avaliação do projeto de pesquisa)	19 a 23/06/2023	CEFD/UFES
Divulgação do resultado da segunda etapa do processo seletivo	30/06/2023, a partir das 17h	Página do PPGEF
Período para apresentação de recursos impetrados relativos à segunda etapa do processo seletivo	03 e 04/07/2023	Exclusivamente por e-mail

Resultados dos recursos impetrados à segunda etapa do processo seletivo	07/07/2023, a partir das 17h	Página do PPGEF
Divulgação dos resultados da terceira etapa do processo seletivo (avaliação do currículo)	07/07/2023, a partir das 17h	Página do PPGEF
Período para apresentação de recursos relativos à terceira etapa do processo seletivo	10 e 11/07/2023	Exclusivamente por e-mail
Resultado dos recursos impetrados à terceira etapa do processo seletivo	14/07/2023, a partir das 17h	Página do PPGEF
Divulgação do resultado preliminar	14/07/2023, a partir das 17h	Página do PPGEF
Período para apresentação de recursos contra o resultado preliminar	17 e 18/07/2023	Exclusivamente por e-mail
Divulgação do resultado final do processo seletivo após recursos e remanejamentos	20/07/2023	Página do PPGEF
Período para matrículas	Data provável: 24 a 28/07/2023	
Início das aulas	Data provável: 14/08/2023	

9. Das Considerações Finais e/ou Disposições Gerais

9.1. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para este processo seletivo contidas nos comunicados e neste edital.

9.2. É de responsabilidade do candidato, a guarda dos originais da documentação requerida para a inscrição neste processo seletivo, podendo o programa, a qualquer tempo, solicitar a apresentação dos originais para conferência.

9.3. O candidato será eliminado do processo seletivo por burla ou tentativa de burla de quaisquer das normas definidas neste edital ou nos comunicados referentes a este processo seletivo.

9.4. O não comparecimento do candidato ou atrasos superiores a 10 minutos, contados a partir do horário divulgado em Edital para realização da atividade, em quaisquer das fases presenciais resultará em sua eliminação do processo seletivo.

9.5. O candidato deverá manter atualizados o seu endereço (residencial e eletrônico) e telefone na Secretaria do Programa, enquanto estiver participando do processo de seleção.

9.6. A legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, não serão objetos de avaliação nas provas do processo seletivo.

9.7. O PPGEF não se compromete a conceder bolsas de estudo para os candidatos selecionados. O número de bolsas disponíveis depende das concessões anuais das agências de fomento e do fluxo dos discentes no Programa.

9.8. Os candidatos selecionados neste Processo Seletivo deverão estar cientes de que, conforme a Portaria 13/2006 da CAPES/MEC, as teses e dissertações defendidas no Programa de Pós-Graduação em Educação Física da UFES serão obrigatória e integralmente disponibilizadas na internet, no site da CAPES/MEC e do Programa de Pós-Graduação em Educação Física, e comporão o acervo do repositório da Biblioteca Central da UFES.

9.9. Todos os candidatos terão acesso aos documentos referentes ao Processo Seletivo dentro do prazo de recurso, os quais poderão ser solicitados junto à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação Física da UFES.

9.10. As informações sobre matrículas e início das aulas, dispostas no preâmbulo e no item 8 deste edital, tratam-se de datas estimadas, que podem sofrer alterações de acordo com o calendário acadêmico da UFES. Caso haja alteração, as novas datas serão divulgadas pela Secretaria do PPGEF no site do programa: <www.educacaofisica.ufes.br>.

9.11. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação Física da UFES.

10. Anexos

Anexo 1. Quadro de orientadores por linhas de pesquisa

Linhas de Pesquisa	Orientadores
Educação Física, cotidiano, currículo e formação docente	André da Silva Mello Maria das Graças Carvalho Silva de Sá Zenólia Christina Campos Figueiredo
Estudos históricos e socioculturais da Educação Física, esporte, lazer e saúde	Ana Carolina Capellini Rigoni Ileana Wenez Ivan Marcelo Gomes Liana Abrão Romera Mariana Zuaneti Martins Maurício dos Santos de Oliveira Omar Schneider Otávio Guimarães Tavares da Silva
Aspectos biomecânicos e respostas fisiológicas ao movimento corporal humano	Adriano Fortes Maia Danilo Sales Bocalini Luciana Carletti Natalia Madalena Rinaldi Rodrigo Leal de Queiroz Thomaz de Aquino Rodrigo Luiz Vancini
Fisiologia, bioquímica e exercício em modelos experimentais	Ana Paula Lima Leopoldo André Soares Leopoldo Richard Diego Leite

Anexo 2. Distribuição de vagas por orientador em cada linha de pesquisa

Área de Concentração “Estudos Pedagógicos e Socioculturais da Educação Física”		
Linha de pesquisa	Docentes	Número de vagas
Educação Física, cotidiano, currículo e formação docente	André da Silva Mello	1
	Maria das Graças Carvalho Silva de Sá	1
	Zenólia Christina Campos Figueiredo	2
Estudos históricos e socioculturais da Educação Física, esporte, lazer e saúde	Ana Carolina Capellini Rigoni	1
	Ileana Wenez	2
	Ivan Marcelo Gomes	1
	Liana Abrão Romera	2
	Mariana Zuaneti Martins	1
	Maurício dos Santos de Oliveira	2
	Omar Schneider	2
Otávio Guimarães Tavares da Silva	2	

Área de Concentração “Educação Física, Movimento Corporal e Saúde”		
Linha de pesquisa	Docentes	Número de vagas
Aspectos biomecânicos e respostas fisiológicas ao movimento corporal humano	Adriano Fortes Maia	2
	Danilo Sales Bocalini	2
	Luciana Carletti	3
	Natalia Madalena Rinaldi	2
	Rodrigo Leal de Queiroz Thomaz de Aquino	1
	Rodrigo Luiz Vancini	4
Fisiologia, bioquímica e exercício em modelos experimentais	Ana Paula Lima Leopoldo	1
	André Soares Leopoldo	2
	Richard Diego Leite	3

**Anexo 3. Formulário padrão para inscrição do processo seletivo PPGEF/UFES –
Mestrado 2023**

NOME: _____

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Estudos Pedagógicos e Socioculturais da Educação Física
Linhas de Pesquisa

- () Educação Física, Cotidiano, Currículo e Formação Docente
() Estudos Históricos e Socioculturais da Educação Física, Esporte, Lazer e Saúde

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Educação Física, Movimento Corporal Humano e Saúde
Linhas de Pesquisa

- () Aspectos Biomecânicos e Respostas Fisiológicas ao Movimento Corporal Humano
() Fisiologia, Bioquímica e Exercício em Modelos Experimentais

PREFERÊNCIA DE ORIENTADOR NA LINHA DE PESQUISA

1ª Opção de Orientador: _____

2ª Opção de Orientador: _____

3ª Opção de Orientador: _____

PESSOA COM DEFICIÊNCIA? () SIM () NÃO

**Em caso positivo, quais recursos necessita para as etapas de prova escrita e
avaliação de projeto de pesquisa?**

ENDEREÇO

LOGRADOURO: _____ Nº _____

CEP: _____ BAIRRO: _____

CIDADE: _____ UF: _____

TELEFONE FIXO: () _____ CELULAR: () _____

E-MAIL: _____

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)

Anexo 4. Instruções para a elaboração de Projeto de Pesquisa

O projeto de pesquisa deve ser escrito em língua portuguesa, composto pelos seguintes elementos: questão a investigar, justificativa, objetivos, revisão da literatura, método, cronograma e referências. O projeto deve estar em formato A4 com espaçamento 1,5 entre as linhas, com fonte Times New Roman 12 e ter até 10 (dez) páginas. Na capa, deverá estar escrito o título do projeto, o nome completo do candidato e a linha de pesquisa pretendida. O projeto de pesquisa deve apresentar vinculação com a linha de pesquisa pela qual o candidato optou e/ou pertinência entre a questão de estudo proposta e as áreas de interesse e competência dos professores orientadores.

Anexo 5. Modelo de recurso

RECURSO INTERPOSTO AO PROCESSO SELETIVO DE MESTRADO EDITAL 02/2023 – PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA

Eu, _____, portador do documento de identidade nº _____, participante do Processo Seletivo de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Educação Física, regido pelo Edital nº 02/2023, venho apresentar recurso junto à comissão organizadora do processo seletivo mencionado, contra o Resultado do (especificar qual etapa) _____, publicada na página eletrônica do Programa em ____/____/____.

Os argumentos pelos quais contesto a referida decisão são *(explicar os motivos do recurso)*:

Data:

Assinatura:

Anexo 6. Referências bibliográficas

6.1. Linha de pesquisa: Educação Física, cotidiano, currículo e formação docente:

Pesquisa o currículo, as práticas pedagógicas e a formação docente, inicial e continuada, em Educação Física, na interação com os cotidianos escolares e não escolares; discute a formação e a autoformação docente, as concepções de currículo, a profissão magistério, os processos de inclusão e a intervenção docente na educação básica e no ensino superior; estuda a produção de conhecimentos pedagógicos em Educação Física nos contextos escolares e não escolares.

Bibliografia:

ALVES, C. A. ; FIGUEIREDO, Z. C. C . Os Desafio da Etnografia Acerca do Cotidiano Curricular de um Curso de Educação Física. *Revista Movimento*, v. 23, p. 1297-1310, 2017.

ALVES, E. P.; SÁ, MARIA DAS GRAÇAS CARVALHO. Perspectivas da formação docente no contexto da inclusão escolar: possibilidades e limites In: *Formação de professores, práticas pedagógicas e inclusão escolar: perspectivas luso-brasileira*. 1 ed.vitoria: Edufes, 2017, v.01, p. 49-72.

ALMEIDA, M. L.; EFFGEN, A. P. S.; SÁ, MARIA DAS GRAÇAS CARVALHO. A pesquisa-ação em princípios e pressupostos: um diálogo com gestores públicos de educação especial In: *Pesquisa em Educação: a pesquisa-ação em diferentes feições colaborativas*. 1 ed.São Paulo: Loyola, 2018, v.01, p. 25-48.

CARVALHO, I. R.; KLEIN, J.; PESSOA, D. M.; CHICON, J. F.; SILVA DE SÁ, M. G. C. A linguagem como instrumento de inclusão social: uma experiência do ensino do hip hop para jovens e adultos com deficiência intelectual e autismo. *Revista Movimento*, v. 26, p.e26033, 2020.

CERTEAU, M. A invenção do cotidiano: artes de fazer. 22. ed. Petrópolis/RJ: Vozes, 2014. p. 86–100.

FERREIRA, G. S.; CHICON, J., F.; JESUS, D., M., de; SILVA DE SÁ, M. G. C. Avanços e desafios na escolarização de alunos com deficiência na percepção de professores de educação física da província de Sassari/Itália. *Humanidades & Inovação*, v. 7, p. 187 - 199, 2020.

FIGUEIREDO, Z. C. C. Experiências Profissionais, Identidades e Formação Docente em Educação Física. *Revista Portuguesa de Educação*, v. 23, p. 153-172, 201.

FIGUEIREDO, Z. C. C.; ALVES, C. A. . Formação de Professores de Educação Física no Brasil: implicações e perspectivas. In: Marta Genú Soares; Pedro Athayde; Larissa Lara. (Org.). *Ciências do Esporte, Educação Física e Produção de Conhecimento em 40 Anos do CBCE*. 1ed.Natal: EDUFRRN, 2020, v. 4, p. 31-50.

FONSECA, D. G. (Org.) ; WITTIZORECKI, Elisandro Schultz (Org.) ; Frasson, J. S. (Org.) ; SILVA, Lisandra Oliveira e (Org.) ; SILVA, M. A. (Org.) ; DIEHL, Vera Regina de Oliveira (Org.) ; MOLINA NETO, VICENTE (Org.) . *Trabalho Docente em Educação Física: Questões Contemporâneas*. 1ª. ed. Porto Alegre: Tomo Editorial, 2021. v. 1. 216p .

MALDONADO, D. T.; PRODÓCIMO, E. Por uma epistemologia crítico-libertadora da educação física escolar. *Revista Brasileira de Educação Física Escolar*, ano VII, v. 3, mar 2022. Acesso em:

https://www.rebescolar.com/_files/ugd/80f24f_839b0f914a0e44bebbd7be1457c4fa69.pdf

MALDONADO, D. T. Experiências político-pedagógicas progressistas na educação física escolar. *Revista Brasileira de Educação Física Escolar*. Ano VII, vol II, mar 2022. Acesso em:

https://www.rebescolar.com/_files/ugd/beb6ee_50dc4b545a6f43988548a6b9fd0c4d81.pdf;

MAZZEI, V. R.; MARTINS, R. L. D. R.; FERREIRA NETO, A.; MELLO, A. S. Com olhos de criança. *Imagens da Educação*, 10(3), 143-161, 2020.

<https://doi.org/10.4025/imagenseduc.v10i3.48726>

MELLO, A. S.; MARCHIORI, A. F.; BOLZAN, E.; KLIPPEL, M. V; ROCHA, M. C.; MAZZEI, V. R. Por uma perspectiva pedagógica para a educação física com a educação infantil. *Humanidades e Inovação*, v. 7, p. 326-342, 2020.

MOLINA NETO, V.; TRIVIÑOS, Augusto Nivaldo da Silva (Org.) . *A pesquisa qualitativa em Educação Física: alternativas metodológicas - 2a. edição. 2a. ed.* Porto Alegre: UFRGS/SULINA, 2004. v. 01. 141p .

SÁ, MARIA DAS GRAÇAS CARVALHO; BONFAT, D. L.; CHICON, J. F.; SILVA, E. M.; FIGUEIREDO, Z. C. C.O processo de formação inicial em Educação Física na perspectiva inclusiva: o que nos dizem os egressos?. *Práxis Educativa (UEPG. Online)*. , v.12, p.01 - 17, 2017.

SÁ, MARIA DAS GRAÇAS CARVALHO; COUVRE, H. R.; JESUS, D., M., de; CHICON, J., F.. Perfil socioeconômico e de formação de professores de educação física para atuar na perspectiva inclusiva no município de Cariacica/ES. *Pensar a Prática (Online)*, v.22, p.1 - 12, 2019.

SARMENTO, M. J. A sociologia da infância e a sociedade contemporânea: desafios conceituais e praxeológicos. In: ENS, R. T.; GARANHANI, M. C. (Org.). *Sociologia da infância e a formação de professores*. Curitiba: Champagnat, 2013. p. 13-46.

TOMÁS, C. Para além de uma visão dominante sobre as crianças pequenas: gramáticas críticas na educação de infância. *Humanidades e Inovação*, v.4, n. 1, p. 13-20, 2017.

6.2. Linha de pesquisa: Estudos históricos e socioculturais da Educação Física, esporte, lazer e saúde: Contempla o estudo e a investigação de caráter histórico e sociocultural das manifestações da Educação Física, do esporte, do lazer, da saúde e das práticas corporais voltadas a diferentes públicos e contextos.

Bibliografia:

ELIAS, N; DUNNING, E. *A Busca da Excitação*. Lisboa: Difel, 1992.

STIGGER, M.P. (Org). *Educação Física + Humanas*. Campinas: Autores Associados, 2015.

Observação: Espera-se que o(a) candidato(a) realize outras leituras complementares que dialoguem com a ementa da linha e a bibliografia obrigatória.

6.3. Linha de pesquisa: Aspectos biomecânicos e respostas fisiológicas ao movimento corporal humano: Investiga os efeitos agudos e crônicos do movimento

corporal humano no sistema cardiorrespiratório com ênfase no estudo das variáveis hemodinâmicas (cronotrópicas, pressóricas), ventilatórias e morfofuncionais, admitindo também modelo animal; estuda variáveis cinemáticas do movimento humano e da respiração e suas relações com as atividades físico-esportivas, processos patológicos e reabilitação.

Bibliografia:

AIRES, Margarida de Mello. Fisiologia. 4. ed. Rio de Janeiro, RJ: Guanabara Koogan, 2012. (Cap. 26, 62 e 74).

AMADIO, A.C.; COSTA, P.H.L.; SACCO, I.C.N.; SERRÃO, J.C., ARAUJO, R.C.; MOCHIZUKI, L.; DUARTE, M. Introdução à análise do movimento humano – descrição e aplicação dos métodos biomecânicos de medição. Revista Brasileira de Fisioterapia, v.3, n.2, 1999.

BARELA, A.M.F.; DUARTE, M. Utilização da plataforma de força para aquisição de dados cinéticos durante a marcha humana. Brazilian Journal of Motor Behavior, v.6, p. 56-61, 2011.

DIRETRIZES DO ACSM PARA OS TESTES DE ESFORÇO E SUA PRESCRIÇÃO / American College of Sports Medicine; tradução Dilza Balteiro Pereira de Campos. – 9. ed. – Rio de Janeiro: Guanabara, 2014. Sessão 3, Cap. 7.

FERREIRA, Lucas Guimarães; LUNZ, Wellington (Org.). Tópicos em fisiologia e bioquímica com ênfase no exercício e treinamento físico. Vitória, ES: EDUFES, 2022. (Cap. 1 e 5) Disponível online em <https://lafibe.ufes.br/conteudo/ebook-topicos-em-fisiologia-e-bioquimica-com-enfase-no-exercicio-e-treinamento-fisico>

GARBER, C.E.; BLISSMER, B., DESCHENES, M. R., FRANKLIN, B. A., LAMONTE, M. J., LEE I. M., NIEMAN, D. C., SWAIN, D. P., & American College of Sports Medicine (2011). American College of Sports Medicine position stand. Quantity and quality of exercise for developing and maintaining cardiorespiratory, musculoskeletal, and neuromotor fitness in apparently healthy adults: guidance for prescribing exercise. *Medicine and science in sports and exercise*, vol. 43,7 (2011): 1334-59. doi:10.1249/MSS.0b013e318213fefb

HAMILL, J.; KNUTZEN, K.M. Bases biomecânicas do movimento humano. 2ª edição, São Paulo: Manole, 2008.

LANCHA JUNIOR, Antonio Herbert. Nutrição e metabolismo aplicados à atividade motora. São Paulo, SP: Atheneu, 2004. (Cap. 6 e 7).

LU, T.W.; CHANG, C.F. Biomechanics of human movement and its clinical applications. *Kaohsiung Journal of Medical Sciences*, v.28, p.S13-S25, 2012.

MCARDLE, William D.; KATCH, Frank I.; KATCH, Victor L. Fisiologia do exercício: nutrição, energia, e desempenho humano. 6. ed. Rio de Janeiro, RJ: Guanabara Koogan, 2016.

PEREIRA, Benedito; SOUZA JUNIOR, Tácito Pessoa de. Metabolismo celular e exercício físico: aspectos bioquímicos e nutricionais. São Paulo, SP: Phorte, 2004. (Cap. 5, 6, 7, 8 e 10).

SALWAY, J. G. *Metabolismo passo a passo*. 3. ed. Porto Alegre, RS: Artmed, 2009. (Cap. 16, 17, 27 e 28).

SHUMWAY-COOK, A.; WOOLLACOTT, M.H. Controle Postural. In: *Controle Motor: teoria e aplicações práticas*. São Paulo: Manole, 2003. Cap7, p.153-178.

SILVERTHORN, D. U. *Fisiologia humana: uma abordagem integrada*. 5. ed. São Paulo: Artmed, 2010.

WHITNEY, Eleanor Noss; ROLFES, Sharon Rady. *Nutrição: entendendo os nutrientes*. São Paulo: Cengage Learning, 2008. (Cap. 9).

6.4. Linha de pesquisa: Fisiologia, bioquímica e exercício em modelos experimentais: Investiga os aspectos funcionais e mecanismos moleculares envolvidos nos agravos promovidos pelo sedentarismo e diferentes estilos de vida; discute os mecanismos relacionados com a etiologia e a fisiopatologia das doenças, bem como o estabelecimento de estratégias de prevenção e/ou atenuação a partir do exercício físico.

Bibliografia:

ABEL, E. D.; LITWIN, S. E.; SWEENEY, G. Cardiac remodeling in obesity. *Physiol Rev.*, v. 88, n. 2, p. 389-419, 2008.

KEMI, O. J.; WISLØFF, U. Mechanisms of exercise-induced improvements in the contractile apparatus of the mammalian myocardium. *Acta Physiol*, v. 199, n. 4, p. 425-439, 2010.

KRAEMER, W. J.; FLECK, S. J.; DESCHENES, M. R. *Fisiologia do Exercício: Teoria & Prática*. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2ª Ed, 2016. (Capítulos: 2, 3, 4, 6 e 13).

McARDLE, W.D.; KATCH, F. I.; KATCH, V. L. *Fisiologia do Exercício: energia, Nutrição e Desempenho Humano*. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 6ª Ed, 2011. (Capítulos: 5, 6, 7, 9, 11, 15, 16, 17, 18, 21 e 22).

NEGRÃO, C. E.; PEREIRA, A. C. *Cardiologia do Exercício*. São Paulo: Manole, 2005.

POWERS, S. K.; HOWLEY, E. T. *Fisiologia do Exercício: Teoria e Aplicação ao Condicionamento e ao Desempenho*. São Paulo: Manole, 6ª Ed, 2009. (Capítulos: 3, 4, 8 e 9).

Anexo 7. Critérios de avaliação do currículo

	Critérios	Pontos	Trava
A	Resumo publicado em anais em evento acadêmico local, estadual ou regional	0,5 p/ resumo	Sem trava
	Resumo publicado em anais em evento acadêmico nacional	1,0 p/ resumo	
	Resumo publicado em anais em evento acadêmico internacional	1,5 p/ resumo	
B	Resumo expandido publicado em evento acadêmico local, estadual ou regional	0,5 p/ resumo	Sem trava
	Resumo expandido publicado em evento acadêmico nacional	1,0 p/ resumo	
	Resumo expandido publicado em evento acadêmico internacional	1,5 p/ resumo	
C	Texto completo publicado em evento acadêmico local, estadual ou regional	1,0 p/ texto	Sem trava
	Texto completo publicado em evento acadêmico nacional	2,0 p/ texto	
	Texto completo publicado em evento acadêmico internacional	3,0 p/ texto	
D	Apresentação de trabalho em evento acadêmico local, estadual ou regional	0,5 p/ apresentação	Sem trava
	Apresentação de trabalho em evento acadêmico nacional	1,0 p/ apresentação	
	Apresentação de trabalho em evento acadêmico internacional	1,5 p/ apresentação	
E	Texto completo publicado em periódico B5	5	Sem trava
	Texto completo publicado em periódico B4	10	
	Texto completo publicado em periódico B3	15	
	Texto completo publicado em periódico B2	20	
	Texto completo publicado em periódico B1	25	
	Texto completo publicado em periódico A2	30	
	Texto completo publicado em periódico A1	35	
	Autoria ou coautoria de livro ou e-book com ISBN publicado em temática da Educação Física	35	
	Autoria ou coautoria de capítulo de livro ou e-book com ISBN em temática da Educação Física	15	
F	Participação como discente em projeto de extensão, monitoria, IC, PIBID, PET	0,5 p/ sem.	Máx. 5 pontos
G	Curso de Especialização Lato Sensu com no mínimo 360 horas (na área ou área afim)	10	Sem trava

H	Curso de Mestrado reconhecido pela Capes	20	Sem trava
I	Orientação de TCC, IC e Especialização	2,0 p/ orientação	Máx. 10 pontos
J	Experiência profissional na área escolar e não-escolar da Educação Física	1,5 p/ano	Máx. 45 pontos
	Docência no ensino superior	3,0 p/ano	
	Docência na pós-graduação <i>lato sensu</i>	2,0 p/sem.	
K	Bancas de TCC, IC e Especialização	1,0 p/ banca	Máx. 10 pontos
L	Palestras em evento local, estadual ou regional	0,5 p/ palestra	Sem trava
	Palestras em evento nacional	1,0 p/ palestra	
	Palestras em evento internacional	1,5 p/ palestra	
M	Patentes oficiais	0,5 p/ patente	Máx. 2 pontos
N	Participação em grupo de estudo credenciado no CNPq	1,0 p/ grupo	Máx. 3 pontos
O	Revisor de periódicos e livros nacionais e internacionais	0,5 p/ periódico e livro	Máx. 10 pontos
P	Textos em jornais de notícias/revistas	0,5 p/ texto	Máx. 5 pontos
Q	Entrevistas, mesas redondas, programas e comentários na mídia	0,5 p/ texto	Máx. 5 pontos
R	Participação em eventos, congressos, exposições e feiras	0,5 p/ texto	Máx. 5 pontos
S	Organização de eventos, congressos, exposições e feiras	0,5 p/ evento	Máx. 5 pontos
T	Membros de sociedade, comunidade, associação científicas nacional ou internacional	0,5 p/ inscrição	Máx. 5 pontos